



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 006-E-2026.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 006-E-2026, que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO DENOMINADO “BOLSA ATIRADOR”, DESTINADA AOS ATIRADORES INCORPORADOS DURANTE O PERÍODO DE INSTRUÇÃO DE 2026 NO TIRO DE GUERRA 04 032, SEDIADO EM CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Executivo Municipal.

O presente Projeto veio acompanhado pela justificativa de fls. 03.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo (fls. 06/08); pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação (fls. 10/10v), sendo que não apontaram vícios que impeçam a regular tramitação.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo o disposto no Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está em consonância ao disposto na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, não sendo apontados, quaisquer vícios que pudessem macular a normal tramitação nesta Casa.

É sabido que, conforme justificativa acostada ao presente Projeto, este consiste em repassar mensalmente, auxílio financeiro aos atiradores devidamente matriculados e frequentes no Tiro de Guerra sediado neste Município, durante o período de instrução militar.


Página 1 de 2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 006-E-
2026.**

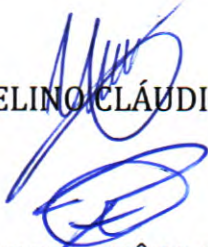
Assim, entende a comissão ser o presente Projeto favorável aos assuntos de sua atribuição, não havendo portanto do ponto de vista administrativo, impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, esta Comissão é de parecer favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei em análise, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 05 DE MARÇO DE 2026.


VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO


VEREADOR ROGER DIÊGO EVANGELISTA


VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 019/2026

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 006-E-2026	Dispõe sobre a criação do auxílio denominado "Bolsa Atirador", destinada aos atiradores incorporados durante o período de instrução de 2026 no Tiro de Guerra 04-032, sediado em Conselheiro Lafaiete/MG, e dá outras providências	Executivo


Gilson de Conceição Teles
Procurador do Legislativo
OAB/MG 81.681